



São Lourenço do Oeste - SC, 17 de outubro de 2025.

OF/SMS Nº 145/2025

À Câmara Municipal de Vereadores  
Presidente da Câmara  
Sr. Edison Demarchi

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 073/2025**

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 073/2025, que solicita esclarecimentos sobre a aplicação de medicamentos injetáveis na Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24h, vimos, por meio desta, fornecer as informações pertinentes, com base nos relatórios da diretoria técnica da referida unidade.

Em atenção aos questionamentos apresentados, detalhamos os procedimentos adotados:

*1. Qual o motivo da UPA 24h não realizar a aplicação de medicamentos injetáveis prescritos previamente por profissionais das UBS ou outras unidades da rede pública de saúde?*

A premissa da pergunta não condiz com a prática da unidade. A UPA 24h realiza, de forma rotineira, a aplicação de medicamentos prescritos pela rede pública de saúde. A unidade presta e sempre prestou assistência às Unidades Básicas de Saúde (UBS), especialmente nos horários em que estas não estão em funcionamento, como nos finais de semana e feriados.

O que pode ter gerado dúvidas são os protocolos de segurança adotados em situações específicas para garantir o bem-estar do paciente e resguardar a equipe de saúde:

**Prescrições da rede privada:** Não são administradas diretamente, pois a equipe da UPA não tem acesso ao prontuário do paciente para verificar o diagnóstico e a adequação da dose, o que poderia acarretar riscos. Nesses casos, para não desamparar o cidadão, é ofertada uma consulta com o médico plantonista para que o tratamento seja avaliado e continuado com segurança dentro do SUS.

**Pacientes sem receita:** De forma semelhante, quando um paciente chega com a medicação em mãos, mas sem o receituário, é oferecida uma consulta para avaliação médica antes de qualquer procedimento.

**Infusão de suplementos e vitaminas em pacientes saudáveis:** A UPA desaconselha a permanência de pacientes saudáveis no ambiente da unidade para



procedimentos preventivos e não urgentes, devido ao risco biológico de contrair infecções de outros pacientes. Mesmo assim, uma consulta médica é ofertada para avaliar a real necessidade e urgência da medicação.

*2. Qual é a orientação oficial da Secretaria Municipal de Saúde quanto à prestação desse serviço nos finais de semana e feriados?*

A orientação oficial é que a UPA 24h continue a servir como suporte para a rede básica de saúde, garantindo a continuidade dos tratamentos prescritos pelas unidades públicas, especialmente nos períodos em que estas se encontram fechadas. Para os casos oriundos da rede privada ou sem prescrição, a orientação é sempre oferecer uma consulta médica, assegurando que a porta de entrada do SUS permaneça aberta a todos os usuários.

*3. Em casos em que o paciente não dispõe de recursos para arcar com atendimento particular, como deve proceder para dar continuidade ao tratamento?*

O paciente deve se dirigir à UPA 24h. Conforme o protocolo, ele não terá o atendimento negado. Será oferecida uma consulta com o médico plantonista, que avaliará o caso e, entendendo a necessidade, validará a indicação do fármaco. Dessa forma, o tratamento é continuado dentro da rede pública, com total segurança para o paciente e para a equipe, sem qualquer prejuízo ou custo para o usuário.

*4. Existe algum planejamento para ofertar esse serviço em plantões de finais de semana e feriados?*

Não há necessidade de um planejamento para iniciar a oferta deste serviço, pois a UPA 24h já o realiza como parte de suas atividades rotineiras. O suporte à rede básica, incluindo a aplicação de medicações, é uma prática consolidada e em pleno funcionamento, garantindo a assistência à população durante os finais de semana e feriados.

Em suma, a UPA realiza todas as prescrições de medicamentos oriundas da rede pública de saúde e, nos demais casos, oferece avaliação médica para garantir a segurança e a continuidade do cuidado, mantendo o vínculo do usuário com o SUS.

Colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se façam necessários.

**Cátia Cilene Schafer**

**Secretário Mun. de Saúde**